

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em mãos o presente procedimento de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067.2021 - SRP**, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, SEM GÁS DE 500ML, RECARGAS 20 LITROS E VASILHAMES DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE. (COM COTAS PARA ME/EPP)**, uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94, Decreto Federal N.º 10.024/19 e legislação complementar em vigor, não havendo subjudice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Pregão inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de:

SOLNASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ N.º. 15.839.938/0001-77, com endereço Estrada do Murara, 860, Sala 02, Vereda Tropical, Eusebio - Ce, CEP: 61760000, E-MAIL: dfcontabilfiscal@hotmail.com, Telefone: (085) 9 8876.2986, com o valor global de **R\$ 341.868,80 (trezentos e quarenta e um mil e oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**, conforme itens abaixo relacionados.

LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA 80%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUAN.	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO GLOBAL
01	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS. SEM GÁS, ACONDICIONADO EM GARRAFÃO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, GARRAFÃO RETORNÁVEL, A SEREM FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO PELA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME COM LACRE INVOLÁVEL, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A TRÊS MESES COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE DO MINISTERIO DA SAÚDE, CONFROME RESOLUÇÃO N°23/2006 DA ANVISA, ENTREGA PARCELADO DE NO MINIMO UMA VEZ POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	44.262	RENÁGUA	R\$ 5,45	R\$ 241.227,90
02	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA DE 500 ML / ÁGUA MINERAL COM	UNIDADE	8.320	LIMPIDA	R\$ 0,99	R\$ 8.236,80

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GARRAFA DE 500 ML, SEM GÁS, EM EMBALAGEM DE MATERIAL DESCARTÁVEL, SENDO QUE O MESMO DEVE ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.					
03	VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS , EMBALAGEM DE POLIPROPILENO / VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, NO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	1.664	YPLASTIC	R\$ 14,44	R\$ 24.028,16
VALOR GLOBAL R\$ 273.492,86						

LOTE 02 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA 20%)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUAN.	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO GLOBAL
01	ÁGUA ADICIONADA SAIS. SEM GÁS , ACONDICIONADO EM GARRAFÃO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, GARRAFÃO RETORNÁVEL, A SEREM FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO PELA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME COM LACRE INVIOLÁVEL, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A TRÊS MESES COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE DO MINISTERIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N°23/2006 DA ANVISA, ENTREGA PARCELADO DE NO MINIMO UMA VEZ POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	11.066	RENÁGUA	R\$ 5,45	R\$ 60.309,70
02	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA DE 500 ML / ÁGUA MINERAL COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GARRAFA DE 500 ML, SEM GÁS, EM EMBALAGEM DE MATERIAL DESCARTÁVEL, SENDO QUE O MESMO DEVE ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	2.080	LIMPIDA	R\$ 0,99	R\$ 2.059,20
03	VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS , EMBALAGEM DE POLIPROPILENO / VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO,	UNIDADE	416	YPLASTIC	R\$ 14,44	R\$ 6.007,04





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

NO PRAZO DE VALIDADE.					
VALOR GLOBAL R\$ 68.375,94					

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 341.868,80 (trezentos e quarenta e um mil e oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

São Gonçalo do Amarante/CE, 19 de Outubro de 2021.

Ricardo Nobrega Lopes
RICARDO NOBREGA LOPES
Ordenador de Despesas

Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante – CE